Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 357/2024 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa "Formação de profissionais da Educação infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na Oralidade, Leitura e Escrita" no Distrito Federal.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da análise do currículo - Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Edital nº 302/2024 - PROECE/UFMS, o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, a Resolução nº 366/2023-CD/UFMS e a Resolução nº 467/2024-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
DENISE SOARES OLIVEIRA	155,0
MARIANA SOARES FERREIRA	86,0
FRANCILENE GABRIEL DE ARAUJO DE JESUS	160,0
ELIAS BATISTA DOS SANTOS	200,0
INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS	146,0
JULIANA PEREIRA DE MELO	70,0

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado da análise do currículo, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme o Edital nº 302/2024-Proece/UFMS.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail leei-co.cptl@ufms.br, até às 23h59min do dia 21 de agosto de 2024.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

3.2. Fica reservado à UFMS o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/08/2024
Nº 8360
Pg. 170

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5043755** e o código CRC **10221349**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001591/2024-55 SEI nº 5043755

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/08/2024
Nº 8360
Pg. 171